DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 5
Portarias 6
Licitações e Contratos 19
Pregão 19
Comunicados 19
Atas de registro de preço 19
Extratos de Contratos 20
Homologação / Adjudicação 22
Concursos Públicos/Processos Seletivos 26
Convocação 26
Outros Atos 27

Departamento Municipal de Água e Esgoto 28
Notificações 28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

LEI 4.165, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de **R$ 563.000,00**

Projeto de Lei nº 043/22 – Autoria Executivo

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 68, inciso VI;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou o **Projeto de Lei nº 043/22,** sob o **Autógrafo nº 045/22,** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir na Contadoria um crédito adicional especial no valor de R$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente		01.110.0000	13.392.0007.2.702	1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente		01.110.0000	13.695.0011.2.701	1.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		05.100.0131	13.392.0007.2.702	240.000,00

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	190	05.100.0124	27.812.0010.1.048	200.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor - R$
3.3.90.34.00 – Outras Desp. Decorrentes de	414	05.312.0033	10.301.0003.1.032	120.000,00

Cont. de Terceirização				

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA
02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente		01.110.0000	04.122.0018.2.401	1.000,00

Art. 2° Constitui recursos para o atendimento no artigo 1º a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	401	01.110.0000	13.695.0011.2.701	(1.000,00)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	172	01.110.0000	13.392.0007.2.702	(1.000,00)

02.13.00 – DIRETORIA ADMINSITRATIVA DE IBITIUVA
02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM. DE IBITIÚVA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	347	01.110.0000	04.122.0018.2.401	(1.000,00)

Art. 3º - Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo 1º, o provável excesso de arrecadação do exercício de 2022, dos recursos federais do Ministério da Cidadania, através do Programa de Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
- Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo 1º, o provável excesso de arrecadação do exercício de 2022, dos recursos federais do Ministério da Economia, através das Transferências Especiais, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

- Constitui recursos para o atendimento do disposto no artigo 1º, o excesso de arrecadação do exercício de 2022, dos recursos federais do Ministério da Saúde, disponibilizado como incentivo financeiro para custeio dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.445, de 29 de maio de 2020, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 29 de abril de 2022.

Pitangueiras, 04 de maio de 2022.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DECRETO Nº 4.661 DE 05 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a transferência de veículo entre as Secretarias Municipais que especifica".

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o ofício da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam transferidos os veículos abaixo descritos entre as respectivas Secretarias:

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil
Secretaria de Destino: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura

TIPO	MARCA	PLACA	COMB.	ANO	PATRIMÔNIO
Motocicleta	Honda	FCK 9156	Alc/Gas	2015/2015	000035710

Art. 2º. As despesas decorrentes com a manutenção do veículo ora transferido passarão a correr por conta das dotações constantes no orçamento das secretarias beneficiadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 05 de maio de 2022.

MARCOS AURELIO SORIANO
PREFEITO

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 197 DE 04 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração do Servidor Sr. Cristiano Pires dos Santos".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 3148 de 2022;

Considerando, o término do trâmite do requerimento nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 11 de abril de 2022, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, o Servidor Sr. **Cristiano Pires dos Santos**, portador do RG nº 40.754.159-7, titular do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de abril de 2022.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 04 de maio de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 198 DE 04 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração da Servidora Sra. Lariane Cristina Moreira da Silva".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 3597 de 2022;

Considerando, o término do trâmite do requerimento nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 25 de abril de 2022, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, a Servidora Sra. **Lariane Cristina Moreira da Silva**, portadora do RG nº 48.821.645-X, titular do cargo efetivo de Cozinheira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de abril de 2022.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 04 de maio de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 199 DE 04 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração da Servidora Sra. Leida Maria Freira Braga".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 3234 de 2022;

Considerando, o término do trâmite do requerimento nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 13 de abril de 2022, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, a Servidora Sra. **Leida Maria Freire Braga**, portadora do RG nº 58.708.054-1, titular do cargo efetivo de Agente de Organização Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2022.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 04 de maio de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 200 DE 04 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração da Servidora Sra. Lorraine Micaela Damasio Galo".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 3235 de 2022;

Considerando, o término do trâmite do requerimento nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 13 de abril de 2022, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, a Servidora Sra. **Lorraine Micaela Damasio Galo**, portadora do RG nº 57.779.069-958.708.054-1, titular do cargo efetivo de Agente de Organização Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2022.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 04 de maio de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 201 DE 04 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração da Servidora Sra. Lilian Regiane de Souza Costa Dalpino".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando pedido efetuado através do requerimento nº 2801 de 2022;

Considerando, o término do trâmite do requerimento nesta data;

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 19 de abril de 2022, com fundamento no artigo 41, da Lei Municipal nº 1.904/97, a Servidora Sra. **Lilian Regiane de Souza Costa Dalpino**, portadora do RG nº 41.032.025-0, titular do cargo efetivo de Psicóloga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de abril de 2022.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 04 de maio de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 202 DE 04 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre o enquadramento de Professores do quadro de pessoal do Município que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, as disposições da Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes, relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto nº 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal nº 2501, de 02 de maio de 2007;

Considerando, a apresentação pelos servidores de documentação comprobatória especificada no artigo 38 da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

R E S O L V E

Art. 1º. Proceder ao enquadramento dos Professores especificados no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Publico Municipal.

NOME	MATR	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMENTO
Vania Cristina Cardoso Peraira	3280	Prof. Ed. Creche	Faixa 4, Nível II, Tabela IV	Abril/2022
Humberto Garcia Diogo	4569	PEB II História	Faixa 4, Nível I, Tabela II	Abril/2022
Elinéia Cristina Dutra Pereira	4465	Prof. EJA	Faixa 4, Nível I, Tabela II	Abril/2022
Mirian Cristina dos Reis Sorente	3557	Prof. Ed. Bas. I	Faixa 4, Nível II, Tabela III	Abril/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período especificado na coluna "DATA ENQUADRAMENTO".

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 04 de maio de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 203 DE 04 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre o enquadramento de Professores do quadro de pessoal do Município que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, as disposições da Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes, relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto nº 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal nº 2501, de 02 de maio de 2007;

Considerando, a apresentação pelos servidores de documentação comprobatória especificada no artigo 39 da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

R E S O L V E

Art. 1º. Proceder ao enquadramento dos Professores relacionados no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal.

NOME	MATR.	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMENTO
Humberto Garcia Diogo	4569	PEB. II História	Faixa 3, Nível II, Tabela II	Abril/2022
Valdiro Batista Marques	3920	PEB. II História	Faixa 4, Nível II, Tabela II	Abril/2022
Glória Maura Godoy Ferreira	2355	Prod. Ed. Infantil	Faixa 4, Nível V, Tabela II	Abril/2022
Humberto Rodrigues Junior	3876	PEB. II Ciências	Faixa 3, Nível II, Tabela II	Abril/2022
Marina Fernandes Betoni	2760	Prof. Ed. Infantil	Faixa 4, Nível V, Tabela III	Abril/2022
Luis Fernando Rodrigues	3019	Prof. Ed. Física	Faixa 3, Nível II, Tabela III	Abril/2022
Rejane Ap. Cortizo Perez	2331	Prof. Ed. Bas. I	Faixa 4, Nível V, Tabela III	Maio/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período determinado na coluna "DATA ENQUADRAMENTO".

Pitangueiras, 04 de maio de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 204 DE 04 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio aos servidores que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os pedidos realizados através dos requerimentos administrativos números 2723, 2948, 3144, 3224 e 3562 de 2022:

Considerando, o término do trâmite dos requerimentos administrativos acima descritos nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, nos períodos abaixo especificados, com fundamento no artigo 88 da Lei 1.904/97, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período Aquis.	Período de gozo
Karina de Cassi Francisco Morais	Prof. Ed. Creche	2015 a 2020	29/03/2022 a 07/05/2022
Joelma Maria de Souza	Desenhista	2012 a 2017	07/04/2022 a 05/06/2022
Ana Alice Santos L. Sorrente	Prof. Ed. Básica I	2010 a 2015 2015 a 2020	11/04/2022 a 09/06/2022 10/06/2022 a 07/09/2022
Wellington Marques da Silva	Prof. Artes Cênicas	2014 a 2019	18/04/2022 a 02/05/2022
Marlene Ap. de Lima Sarneiro	Prof. Ed. Básica I	2007 a 2012	25/03/2022 a 08/04/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas na coluna "período de gozo".

Pitangueiras, 04 de maio de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 205 DE 05 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Agente de Organização Escolar".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Kely Cristina Silva Magro,** portadora do RG 41.031.551-5, classificada em 27° lugar, para ocupar o cargo público permanente de **Agente de Organização Escolar**, em conformidade com as Leis Municipais nº 3.324/15 e 3667/2019, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal, classificada na referência F, da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, e enquadrada no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015.
.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 05 de maio de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 206, DE 05 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Adilson José Alves".

O Sr. **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006;

R E S O L V E

Artigo 1º. Nomear, o Sr. **Adilson José Alves**, portador do RG nº 35.053.742-2 SSP/SP, titular do cargo efetivo de Leiturista, para ocupar a função gratificada de **Chefe do Setor de Serviços**, classificado na referência IV da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio-Ambiente.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 05 de maio de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 207 DE 05 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração do Servidor Sr. Raimundo Aparecido da Silva".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a partir de 02 de maio de 2022, com fundamento no artigo 42, da Lei Municipal nº 1.904/97, o Sr. **Raimundo Aparecido da Silva**, portador do RG nº 11.885.283, do cargo de Diretor do Departamento de Suprimentos, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 02 de maio de 2022.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 05 de maio de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 208, DE 05 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Raimundo Aparecido da Silva"

O Sr. **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com as Leis Complementares 2.490 de 29 de dezembro de 2006;

R E S O L V E

Artigo 1º. Nomear, a partir de 02 de maio de 2022 o **Sr. Raimundo Aparecido da Silva**, portador do RG nº 11.885.283, para ocupar o cargo de **Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**, classificado na referência IV da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal Indústria e Comércio.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos desde o dia 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 08 de maio de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA N° 209 DE 10 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre o arquivamento dos autos do processo administrativo disciplinar em face do servidor IMAR RENATO ROCHA".

O Senhor **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria 133/2020 de 18 de março de 2020.

R E S O L V E

Artigo 1º. Arquivar o processo administrativo disciplinar instaurado em face do ex-servidor **IMAR RENATO ROCHA**.

Artigo 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando à Seção de Recursos Humanos para as providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 10 de Maio de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
Prefeito

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 018/2022**, tipo Menor preço **Por Item,** que tem como objeto **Aquisição de PRODUTOS PERECÍVEIS usados no preparo da merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço **Por Item.**

Objeto: PRODUTOS PERECÍVEIS.

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002022OC00032.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 11 de maio de 2022.

Data e hora da abertura da sessão pública: 26 de maio de 2022, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 10 de maio de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

Comunicados

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 022/2022
Processo nº 100094/2022

Considerando o Ofício nº 178/2022, de 04 de maio de 2022, da Secretaria Municipal da Saúde, noticiando que a manutenção do veículo GM/Zafira, placas DMN-6471, foi realizada internamente em razão da pouca complexidade do reparo (sistema de freio),

Considerando a decisão da autoridade do Pregão "DETERMINO a exclusão do Lote 02 do Pregão Eletrônico nº 022/2022 – Processo nº 100094/2022, mantendo na íntegra as demais disposições do edital".

A Comissão Permanente de Licitações **COMUNICA** a exclusão do Lote 02 do referido Pregão Eletrônico, fica mantido a Data e Horário.

Publique-se.

Pitangueiras, 10 de maio de 2022.

Marcelo Fonzar Desie
Membro da Comissão de Licitações

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 098/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

DETENTORA:
COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA
CNPJ: 53.437.315/0001-67
Rua 07, nº 159, Centro
Corumbataí/SP CEP: 13.540-000
Sócio, João Afonso Bertagna
CPF nº: 095.76.578-00

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ESTOCÁVEIS (café em pó, açúcar e adoçante líquido), em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 010/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:09/05/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 93.402,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 099/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

DETENTORA:
CCF NUTRI EIRELI ME
CNPJ. 22.516.278/0001-59
AV. HEITOR LUCATO N° 735 JARDIM CEDRO
CEDRAL SP CEP: 15.895-000
PROPRIETÁRIO: CRISTIANO DE CARVAHO FERREIRA
CPF. 368.999.058-09

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ESTOCÁVEIS (café em pó, açúcar e adoçante líquido), em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 010/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:09/05/2022
Prazo:12 meses
Valor: **R$** 44.587,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 100/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

DETENTORA:
ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI
CNPJ. 07.612.306/0001–48
Rua Prudente de Moraes, 220 CJ A Bairro Centro
Nuporanga Estado de São Paulo Cep: 14.670-000

Sócio Proprietário Edi Carlos Peron dos Santos
CPF nº: 253.892.158-93

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ESTOCÁVEIS (café em pó, açúcar e adoçante líquido), em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 010/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:09/05/2022
Prazo:12 meses
Valor: **R$** 2.676,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 101/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022
DETENTORA:
ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI
CNPJ. 07.612.306/0001–48
Rua Prudente de Moraes, 220 CJ A Bairro Centro Nuporanga Estado de São Paulo Cep: 14.670-000
Sócio Proprietário Edi Carlos Peron dos Santos
CPF nº: 253.892.158-93

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de CESTAS BÁSICAS para atender a demanda dos Serviços Socioassistenciais Cras e Creas, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 020/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais

Data: 10/05/2022
Prazo: 04 meses
Valor: R$ 225.342,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 102/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022
DETENTORA:
GOLDEN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ – 41.368.837/0001-75
Avenida Paulista, nº 171 andar 4 Conj 158, Bela Vista, São Paulo SP CEP: 01.311-904
Representante legal: João Daniel Wiss
CPF nº: 323.269.278-85

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de CESTAS BÁSICAS para atender a demanda dos Serviços Socioassistenciais Cras e Creas, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 020/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:10/05/2022
Prazo:04 meses
Valor: R$ 31.788,00

.....

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA J.E. DAL OLIO ME, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTITUIÇÃO DE MORADIA PERMANENTE DE IDOSOS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

J. E. DAL OLIO –ME, inscrita no CNPJ: 28.479.032/0001-30, com endereço: AV. Messias Gonçalves N°671, bairro Bom Jesus, na cidade de Barretos/SP, CEP: 14781-090, Telefone: (17)99100-9072, neste ato representada por Janaina Emanuele Dal Olio, RG n° 43.153.863-3, e CPF n° 369.293.918-32.

Paciente: Sr. Florencio Cupertino da Silva, CPF nº 726.093.979-68

Atuar na área de Assistência a Saúde visando o amparo e proteção da terceira idade, conforme os critérios da instituição de longa permanência, moradia temporária e centro dia do idoso, em conformidade com o que estabelece a Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

Data:02/05/2022
Prazo: 12 meses
Valor:R$11388,00

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS NO PREDIO DA AGENCIA DO POUPATEMPO

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº

45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA

BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ-09.065.576/0001-01, com sede à Avenida 11, nº 660, sala A, Centro em Guairá, Estado de São Paulo, CEP: 14.790-000, neste ato representada pelo seu Proprietário, senhor José Lucas Pietragalla dos Santos, CPF nº 384.147.808-57, simplesmente denominada CONTRATADA.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação empresa especializada, para execução de obras e instalações elétricas no Prédio da Agencia Poupa tempo.

Data:06/05/2022

Prazo:02 meses

Valor: R$ 32.934,00

.....

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS EMPRESA BANCO BRADESCO S.A., QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

CONTRATANTE

MUNICÍPIO de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede à NUC Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, em Osasco, Estado de São Paulo, Cep nº 06.029-900, neste ato representado pelos representantes: o Sr. Jorge Luiz Cardouzo, RG. 56.472.134-SSP/SP e CPF. 481.633.769-53 e a Sra. Eliete Maria Martins de Souza, RG. 22.120.485-4 SSP.SP e CPF nº 294.021.648-71, ajustam e contratam o presente credenciamento para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e pelo estabelecido no Edital, parte integrante deste contrato independente de transcrição, e atendidas às cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PADRÃO FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, conforme o disposto no presente contrato, edital de credenciamento e seus anexos.

Data:03/05/2022

Prazo: 12 meses

.....

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão 031/2021, que tem como escopo: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinado a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 031/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das dotações 05.312.0013 – FICHA:00211 – SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA/AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE/AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data:11/05/2022

3° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão 033/2021, que tem como escopo: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinado a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 033/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão do vinculo 05.312.0013 – FICHA 00211 – SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA/AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE/AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data:11/05/2022

3° TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão 032/2021, que tem como escopo a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA utilizando a tabela CMED atualizada como referência, destinado a distribuição aos Munícipes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente,

Pregão nº 032/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das dotações vínculo 05.312.0013 – FICHA: 00211 – SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA/AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE/AÇÕES DE SAÚDE PARA ENGRENTAMENTO DA COVID-19, não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data:11/05/2022

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE são PAULO, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão Eletronico 063/2021, que tem como escopo a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, em atendimento a varias Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 063/2021 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA:211

VINCULO 05.312.0030 – COVID 19 – ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE MP 1.062

VINCULO 05.312.0034 – COVID 19 – AÇÕES DE SAÚDE PÓS-COVID PORT 377

VINCULO 05.312.0028 – COVID 19 – MANUT. EQUIPES E SERVIÇOS APS PORT 894

não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data: 11/05/2022

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **28/04/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os item 01 do **Pregão Eletrônico nº 010/2022,** à empresa **COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA**, CNPJ: 53.437.315/0001-67 no valor total de **R$ 93.402,10** (noventa e três mil, quatrocentos e dois reais e dez centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ESTOCÁVEIS (café em pó, açúcar e adoçante líquido), em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDUSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

32 – 3.3.90.30.00 18.541.0006.2.601 – DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

44 – 3.3.90.30.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

67 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

80 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

183 – 3.3.90.30.00 27.812.0010.2.703 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 – TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.79 – FNS. SAMU –SERV. ATEND. MOV. URGENC. –MAC

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 – TETO FINANCEIRO /MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

221 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.303.06 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAUDE-FNS

222 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

328 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADM. DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

344 – 3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

364 – 3.390.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUT. DA DEFESA CIVIL E SEG. PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.15.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

375 – 3.390.30.00 06.182.0017.2.802 – AÇÕES DE TRANSITO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

264 – 3.3.90.30.00 08.241.0005.2.503 – GARANTIA DAS PESSOAS IDOSAS

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

266 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.518 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

286 – 3.3.90.30.00 08.243.0005.2.516 – CONSELHO TUTELAR

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

306 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO – 05.500.78 – FNAS-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

307 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.508 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

VÍNCULO – 02.500.54 – LIBERDADE ASSISTIDA

05.500.79 – FNAS-B.P. SOCIAL ESP. MED. COMPLEXID

308 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

VÍNCULO – 05.500.21 – IGDBF-BOLSA FAMÍLIA

05.500.81 – FNAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Pitangueiras, 9 de maio de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **28/04/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens: 02 e 03 do **Pregão Eletrônico nº 010/2022,** à empresa **CCF NUTRI EIRELI-ME**, CNPJ: 22.516.278/0001-59 no valor total de **R$ 44.587,40** (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ESTOCÁVEIS (café em pó, açúcar e adoçante líquido), em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDUSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

32 – 3.3.90.30.00 18.541.0006.2.601 – DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

44 – 3.3.90.30.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

67 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

80 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

183 – 3.3.90.30.00 27.812.0010.2.703 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 – TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.79 – FNS. SAMU –SERV. ATEND. MOV. URGENC. –MAC

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 – TETO FINANCEIRO /MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

221 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.303.06 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAUDE-FNS

222 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

328 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADM. DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

344 – 3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

364 – 3.390.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUT. DA DEFESA CIVIL E SEG. PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.15.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

375 – 3.390.30.00 06.182.0017.2.802 – AÇÕES DE TRANSITO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

264 – 3.3.90.30.00 08.241.0005.2.503 – GARANTIA DAS PESSOAS IDOSAS

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

266 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.518 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

286 – 3.3.90.30.00 08.243.0005.2.516 – CONSELHO TUTELAR

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

306 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO – 05.500.78 – FNAS-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

307 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.508 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

VÍNCULO – 02.500.54 – LIBERDADE ASSISTIDA

05.500.79 – FNAS-B.P. SOCIAL ESP. MED. COMPLEXID

308 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

VÍNCULO – 05.500.21 – IGDBF-BOLSA FAMÍLIA

05.500.81 – FNAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Pitangueiras, 9 de maio de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **28/04/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 04 do **Pregão Eletrônico nº 010/2022,** à empresa **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI**, CNPJ: 07.612.306/0001-48no valor total de **R$ 2.676,00** (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ESTOCÁVEIS (café em pó, açúcar e adoçante líquido), em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDUSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

32 – 3.3.90.30.00 18.541.0006.2.601 – DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

44 – 3.3.90.30.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.05.01 – FINANÇAS

67 – 3.3.90.30.00 04.123.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

80 – 3.3.90.30.00 04.122.0004.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

129 – 3.3.90.30.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

183 – 3.3.90.30.00 27.812.0010.2.703 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENDTO DE SAÚDE PÚBLICA

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

217 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.307 – TETO FINANCEIRO / SAMU

VÍNCULO – 05.302.79 – FNS. SAMU –SERV. ATEND. MOV. URGENC. –MAC

218 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.308 – TETO FINANCEIRO /MAC – CAPS

VÍNCULO – 05.302.91 – FNS. CAPS CENTRO AT. PSICOSSOCIAL

219 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO – 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

221 – 3.3.90.30.00 10.304.0003.2.313 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

05.303.06 – BLOCO VIGILÂNCIA EM SAUDE-FNS

222 – 3.3.90.30.00 10.305.0003.2.312 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

328 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADM. DE INFRAESTRUTURA URBANA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA

02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIUVA

344 – 3.3.90.30.00 04.122.0018.2.401 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

02.15.01 – SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

364 – 3.390.30.00 06.182.0008.2.801 – MANUT. DA DEFESA CIVIL E SEG. PÚBLICA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.15.02 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

375 – 3.390.30.00 06.182.0017.2.802 – AÇÕES DE TRANSITO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

264 – 3.3.90.30.00 08.241.0005.2.503 – GARANTIA DAS PESSOAS IDOSAS

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

266 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.518 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.10.03 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

286 – 3.3.90.30.00 08.243.0005.2.516 – CONSELHO TUTELAR

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL

02.11.01 – RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S

306 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.507 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

VÍNCULO – 05.500.78 – FNAS-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

307 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.508 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

VÍNCULO – 02.500.54 – LIBERDADE ASSISTIDA

05.500.79 – FNAS-B.P. SOCIAL ESP. MED. COMPLEXID

308 – 3.3.90.30.00 08.244.0005.2.511 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

VÍNCULO – 05.500.21 – IGDBF-BOLSA FAMÍLIA

05.500.81 – FNAS- PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Pitangueiras, 9 de maio de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **04/05/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 01 do **Pregão Eletrônico nº 020/2022,** à empresa **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ. 07.612.306/0001–48** no valor total de **R$ 225.342,00** (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de CESTAS BÁSICAS para atender a demanda dos Serviços Socioassistenciais Cras e Creas, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

267 – 3.3.90.32.00 08.244.0005.2.517 – CIDADANIA É DIREITO

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Pitangueiras, 10 de maio de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **04/05/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item 02 cota reservada do **Pregão Eletrônico nº 020/2022,** à empresa **GOLDEN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP,** CNPJ – 41.368.837/0001-75, no valor total de **R$ 31.788,00** (trinta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de CESTAS BÁSICAS para atender a demanda dos Serviços Socioassistenciais Cras e Creas, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL

02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

267 – 3.3.90.32.00 08.244.0005.2.517 – CIDADANIA É DIREITO

VÍNCULO – 01.510.00 – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Pitangueiras, 10 de maio de 2022

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, **até 10 de Junho de 2022** das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

RECEPCIONISTA

LAURA D OLIVEIRA GARBIN CLASSIF. 09º

Pitangueiras, 11 de Maio de 2022.
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

.....

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 029/2022

Pitangueiras/SP, 12 de Maio de 2022.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
05/05/2022	**Minist. Da Saúde**	**F.N.S Custeio**	**30.034,10**
05/05/2022	**Fdo. Nac. A. Social**	**Prot. S. E. M. A. Complex**	**8.654,31**
09/05/2022	**União**	**PNATE**	**1.766,60**
09/05/2022	**Fdo. Nac. A. Social**	**Prot. S. Básica PAIF**	**9.505,21**
10/05/2022	**Minist. Da Saúde**	**F.N.S Custeio**	**21.919,00**
10/05/2022	**Minist. Da Educação**	**Fundeb**	**536.358,97**
10/05/2022	**União**	**Fdo. Part. Do Município**	**1.779.256,68**
11/05/2022	**Minist. Da Saúde**	**F.N.S Custeio**	**461.424,54**
12/05/2022	**Estadual**	**Merenda Escolar Estado**	**110.346,40**
12/05/2022	**Estadual**	**Transp. A. Zona Rural**	**110.395,97**
12/05/2022	**Fdo. Nac. A. Social**	**IGDBF Bolsa Família**	**5.360,67**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Notificações

RELAÇÃO DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2022.

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDRÔMETRO**
Nº Processo: 475/2022
Data Protocolo: 21/01/2022
Nome Requerente: João Carlos Alves
Endereço: Rua Lauro Cardoso0 de Almeida, nº 17
Unidade Consumidora: 1164205
O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 19/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 1519/2022
Data Protocolo: 21/02/2022
Nome Requerente: Fabrício Antônio Trevezane
Endereço: Rua Waldemar Bertone, nº 245
Unidade Consumidora: 1165313
O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 14/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 1635/2022
Data Protocolo: 23/02/2022
Nome Requerente: Ledimara Aparecida Cardoso
Endereço: Rua Paschoal Marsiglia, nº 80
Unidade Consumidora: 1170640
O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 14/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 1878/2022
Data Protocolo: 03/03/2022
Nome Requerente: Almiro Pereira da Rocha
Endereço: Rua Paschoal Marsiglia, nº 65
Unidade Consumidora: 1170643
O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 14/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 2133/2022
Data Protocolo: 14/03/2022
Nome Requerente: José Mangolini Neves
Endereço: Rua Pará, nº 629
Unidade Consumidora: 1164077
O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 19/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 2453/2022
Data Protocolo: 22/03/2022
Nome Requerente: Aline Cristina Rodrigues de Souza
Endereço: Rua Rio Branco, nº 291
Unidade Consumidora: 1170083
O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 14/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 2450/2022
Data Protocolo: 22/03/2022
Nome Requerente: Elysio Francisco dos Reis
Endereço: Rua Leolino Cotrim, nº 302 - Fundos
Unidade Consumidora: 1163191
O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 12/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 2578/2022
Data Protocolo: 24/03/2022
Nome Requerente: André Carvalho Gonçalves
Endereço: Rua Iguaçu, nº 549
Unidade Consumidora: 1162070
O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 14/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 2792/2022
Data Protocolo: 30/03/2022
Nome Requerente: Kleberson Rodrigo Grassi
Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 34
Unidade Consumidora: 1161911
O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 19/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 2794/2022
Data Protocolo: 30/03/2022
Nome Requerente: Suelen Cristine da Cunha
Endereço: Rua Lauro Cardoso de Almeida, nº 57
Unidade Consumidora: 1164209
O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 22/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 2832/2022
Data Protocolo: 31/03/2022
Nome Requerente: Josias da Silva
Endereço: Rua Iguaçu, nº 650
Unidade Consumidora: 1162089
O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 18/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 2868/2022
Data Protocolo: 01/04/2022
Nome Requerente: Renan Aparecido dos Santos
Endereço: Welson Silveira Paes, nº 134
Unidade Consumidora: 1167031

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 20/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 2877/2022
Data Protocolo: 01/04/2022
Nome Requerente: Eduardo Dal Ben
Endereço: Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 130
Unidade Consumidora: 1163204

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 19/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 2899/2022
Data Protocolo: 04/04/2022
Nome Requerente: Aparecida Ferreira Silva
Endereço: Rua Pedro Pacheco, nº 53
Unidade Consumidora: 1164521

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 19/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 2913/2022
Data Protocolo: 04/04/2022
Nome Requerente: Ana Cláudia Caroni
Endereço: Rua ana Baptista de Moraes, nº 161
Unidade Consumidora: 1169430

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 22/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 2915/2022
Data Protocolo: 04/04/2022
Nome Requerente: Ricardo Faustino de Oliveira
Endereço: Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 907
Unidade Consumidora: 1163317

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 19/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 2935/2022
Data Protocolo: 05/04/2022
Nome Requerente: Antônio José Costa Filho
Endereço: Rua Rodolfo Couto, nº 504
Unidade Consumidora: 1162698

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 19/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 2936/2022
Data Protocolo: 05/04/2022
Nome Requerente: Lúcio César Gallo
Endereço: Rua Minas Gerais, nº 830
Unidade Consumidora: 1163479

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 18/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 2941/2022
Data Protocolo: 05/04/2022
Nome Requerente: Maria Aparecida Ananias da Silva
Endereço: Rua Marco Antônio Bolzan, nº 47
Unidade Consumidora: 1169765

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 19/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 2945/2022
Data Protocolo: 05/04/2022
Nome Requerente: Ana Carolina Vicente Flauzino
Endereço: Gerson Pereira da Silva, nº 181
Unidade Consumidora: 1168137

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 18/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 2967/2022
Data Protocolo: 06/04/2022
Nome Requerente: Ana Paula Buzato
Endereço: Maranhão, nº 496
Unidade Consumidora: 1172772

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 22/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 2975/2022
Data Protocolo: 06/04/2022
Nome Requerente: Benedito Martins Fontes
Endereço: Paraíba, nº 915
Unidade Consumidora: 1172799

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 22/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 2978/2022
Data Protocolo: 06/04/2022
Nome Requerente: Miguel Messana Neto
Endereço: Ceará, nº 307
Unidade Consumidora: 1191596

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 22/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 3043/2022
Data Protocolo: 07/04/2022
Nome Requerente: Maria Rosinéia Maciel da Silva
Endereço: Odair Coalho, nº 106
Unidade Consumidora: 1171851

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 22/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**

Nº Processo: 3044/2022
Data Protocolo: 07/04/2022
Nome Requerente: Ivanete da Silva Marioto
Endereço: Paraíba, nº 560
Unidade Consumidora: 1172800
O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 22/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 3047/2022
Data Protocolo: 07/04/2022
Nome Requerente: Ana Maria Bento de Almeida
Endereço: Celso Leone, nº 20
Unidade Consumidora: 1161482
O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 22/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 3063/2022
Data Protocolo: 08/04/2022
Nome Requerente: Sebastião Ferreira
Endereço: Ivan Gomes Ribeiro, nº 126
Unidade Consumidora: 1172092
O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 22/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 3097/2022
Data Protocolo: 11/04/2022
Nome Requerente: Carlos Giovani Conte
Endereço: Tiradentes, nº 845
Unidade Consumidora: 1164004
O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 22/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 3098/2022
Data Protocolo: 11/04/2022
Nome Requerente: Manoel Gomes
Endereço: Sergipe, nº 769
Unidade Consumidora: 1162847
O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 22/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 3108/2022
Data Protocolo: 11/04/2022
Nome Requerente: Bruna Aparecida dos Santos Luiz
Endereço: Lídia Adami Soares, nº 148
Unidade Consumidora: 1166116
O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 22/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 3111/2022
Data Protocolo: 11/04/2022
Nome Requerente: Geraldo Pereira Soares
Endereço: Zeferino Luciano Vieira, nº 54
Unidade Consumidora: 1166073
O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 22/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 3126/2022
Data Protocolo: 11/04/2022
Nome Requerente: Andréia Patrícia dos Santos Mascagni
Endereço: Rui Barbosa, nº 39
Unidade Consumidora: 1162601
O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 22/04/2022

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDROMETRO**
Nº Processo: 3132/2022
Data Protocolo: 11/04/2022
Nome Requerente: Sidney Gomes da Silva
Endereço: Avenida Acre, nº 1090
Unidade Consumidora: 1161446
O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **THIAGO SANTANA** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDROMETRO** foi prestado no dia 22/04/2022

.....